

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 10 de Junho de 2025 • ANO IV | N° 759

ÍNDICE

Licitação	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	4

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 10 de Junho de 2025 • ANO IV | N° 759

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 046/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT

CONTRATADA MARIA APARECIDO DONADEL GUIMARÃES, CNPJ N° 20.842.229/0002-61

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS OCUPACIONAIS, CONSISTENTES NA REALIZAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS E DEMISSIOAIS, COM O OBJETIVO DE AVALIAR A APTIDÃO FÍSICA E MENTAL DOS CANDIDATOS E SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL.

VALOR: R\$ 12.375,00 (doze mil trezentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA:04/06/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Guarantã do Norte, 09 de junho de 2025.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 45/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT

CONTRATADA CLINICA GUARANTÃ EIRELI ME, inscrita sob cnpj n° 01.978.923/0001-85

OBJETO: prestação de serviços médicos ocupacionais, consistentes na realização de exames admissionais e demissionais, com o objetivo de avaliar a aptidão física e mental dos candidatos e servidores da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT.

VALOR: R\$ 12.375,00 (doze mil trezentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA:04/06/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Guarantã do Norte, 09 de junho de 2025.

Alberto Marcio Gonçalves

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
N° 15/2025

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico n° 15/2025, obteve o seguinte resultado: Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.293.475,60 (um milhão e duzentos e noventa e três mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos): **LM COMERCIO DE OXIGENIO LTDA** (37301623000104) com os lotes: 1, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 13 e 17 no valor total de R\$ 433.926,00 (quatrocentos e trinta e três mil e novecentos e vinte e seis reais). **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** (38408899000159) com os lotes: 2, 3, 4 e 14 no valor total de R\$ 10.780,00 (dez mil e setecentos e oitenta reais). **OXIGENIO DOIS IRMAOS** (13657269000197) com os lotes: 8 e 12 no valor total de R\$ 840.120,00 (oitocentos e quarenta mil e cento e vinte reais). **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (19316524000114) com os lotes: 15, 16, 18 e 19 no valor total de R\$ 8.649,60 (oito mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 09 de junho de 2025. **Juliana Akemi Kobayashi /Pregoeira.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº0901/2025

“SUBSTITUI MEMBROS DA PORTARIA Nº 0787/2025 DE 06 MAIO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1ºSUBSTITUIR responsáveis pela fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 021/2025 – CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PESSOA JURIDICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NACIONAL POR MEIO DE SEU EMPRESÁRIO EXCLUSIVO DO SHOW ARTISTICO DO CANTOR “LUAN PEREIRA”.

FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
JAIR LANZ CPF: :531.1**. ***_**	JULIANA QUANA CARVALHO CPF: 621.2**. ***_***_**
FISCAL SUPLENTE SUBSTITUIDO	FISCAL SUPLENTE SUBSTITUTO
IGOR GABRIEL MACHADO DA SILVA CPF:061.1**. ***-**	ARIELLY DUARTE FERREIRA CPF: 062.0**. ***_**

ARTIGO 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos até 28 de maio de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 5 (cinco) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 05/06/2025, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1011/2025.

IVAINÉ MOLINA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0902/2025

“SUBSTITUI MEMBROS DA PORTARIA Nº 0879/2025 DE 28 MAIO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1ºSUBSTITUIR responsáveis pela fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 023/2025 – CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PESSOA JURIDICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NACIONAL POR MEIO DE SEU EMPRESÁRIO EXCLUSIVO DO SHOW ARTISTICO DO CANTOR “DAVID QUINLAN”.

FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
JAIR LANZ CPF: :531.1**. ***_**	JULIANA QUANA CARVALHO CPF: 621.2**. ***_***_**
FISCAL SUPLENTE SUBSTITUIDO	FISCAL SUPLENTE SUBSTITUTO

IGOR GABRIEL MACHADO DA SILVA CPF:061.1**. ***_**	ARIELLY DUARTE FERREIRA CPF: 062.0**. ***. **
---	---

ARTIGO 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos até 29 de maio de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 5 (cinco) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 05/06/2025, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1013/2025.

IVAINÉ MOLINA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0904/2025 DE 06/06/2025.

“CREDENCIA SERVIDOR PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1ºCREDENCIAR, o servidor abaixo relacionado para a condução de veículos de acordo com a categoria de sua CNH, nos termos do **Decreto Municipal n° 010/2013** de **28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

SERVIDOR	FRANCISCO CARLOS VIEIRA
-----------------	-------------------------

CARGO	COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR
HABILITAÇÃO	0153*****
CATEGORIA	D
VALIDADE DA CNH	13/02/2028

Parágrafo Único O servidor ora credenciado estará autorizado a utilizar os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades que por ventura forem necessárias, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

ARTIGO 2º O servidor de que trata esta Portaria estará apenas autorizado a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.

ARTIGO 3º O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido da Secretária Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante ao Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.

ARTIGO 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 2

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/06/2025, disponível no Link: e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1015/2025.

IVAINÉ MOLINA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0905/2025

“EXONERA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, a Senhora **LARISSA CORREA DE CASTRO**, maior, portadora do RG nº 6346*** PC/PA e do CPF nº 010.7**. ***-**-** e Matrícula nº 6432001, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE OBRAS**, nomeada através da Portaria de nomeação Nº 0388/2025 de 19/02/2025.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data 03 de junho 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/06/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP nº 1017/2025.

IVAINÉ MOLINA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0906/2025

“EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, a Senhora **PAMELA CRISTINA ANSELMÍ DAMBROS**, maior, portadora do RG nº 2573***- * SEJUSP/MT e do CPF nº 053.8**. ***-**-** e Matrícula nº 6725001, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO**, nomeada através da Portaria de nomeação Nº 0702/2025 de 14/04/2025.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data 03 de junho 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/06/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP nº 1018/2025.

IVAINÉ MOLINA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0917/2025.

“EXONERA SECRETÁRIO INTERINO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, o senhor **ALBERTO MARCIO GONÇALVES**, brasileiro, maior, portador do RG nº 4553***** COMAER/RJ e do CPF nº 021.5*****, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **SECRETÁRIO INTERINO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, nomeado através da Portaria de nomeação Nº 0724/2025 DE 16/04/2025.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 06 de junho de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/06/2025, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1031/2025.

IVAINÉ MOLINA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0919/2025.

“NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **XÊNIA DA SILVA LIMA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2955** OAB/MT e do CPF nº 038.1**.***-**, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 09/06/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP nº 1033/2025.

IVAINÉ MOLINA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0921/2025.

“NOMEIA PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a Senhora **JANILSE PAGNO**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1585*** - * SSP/MT e do CPF nº 973.5**.***-**, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

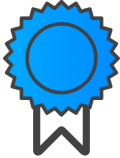
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 09/06/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 1036/2025.

IVAINÉ MOLINA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Mon Jun 09 22:30:12 UTC 2025
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)